

DECRETO N.º 38.305, DE 07/08/2020.

EXCLUI SERVIDOR DE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos os servidores abaixo relacionados do Decreto n.º 38.246, de 22/07/2020, que autorizou a prorrogação do término da contratação de Profissionais, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2019 - SEMSA, conforme solicitação contida no Memorando n.º 591/2020-GRH:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
32258	HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	PA - ENFERMEIRO PLANTONISTA	28/07/2020	27/07/2021
32393	GUSTAVO CORREIA PIRES	PA.MEDICO CLIN.GERAL (SEG/SEX)	28/07/2020	27/07/2021
32255	SCHIRLEY TAMAGNONI LOSS FRIZZERA	PA - TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	28/07/2020	27/07/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal